

NOME: ANDERSON HENRIQUE MESQUITA RUIVO
 MATRÍCULA: 57190411
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

Protocolo: 1306288

PORTARIA DE DIARIAS No. 65577/2026

OBJETIVO: Ministras aulas pelo programa Enem Pará itinerante.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / CURUCA / 27/03/2026
 CURUCA / BELEM / 28/03/2026
 Nº DIÁRIAS: 1.5
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 NOME: RAIMUNDO DA COSTA PONTES
 MATRÍCULA: 5936128
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

Protocolo: 1306290

PORTARIA DE DIARIAS No. 65578/2026

OBJETIVO: Ministras aula pelo Enem Pará Itinerante.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / ABAETETUBA / 27/03/2026
 ABAETETUBA / BELEM / 28/03/2026
 Nº DIÁRIAS: 1.5
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 NOME: DANIEL MONTEIRO DA SILVA MOREIRA
 MATRÍCULA: 57201332
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

Protocolo: 1306299

PORTARIA DE DIARIAS No. 65579/2026

OBJETIVO: MINISTRAR AULAS PELO PROGRAMA ENEM PARÁ ITINERANTE.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / BENEVIDES / 28/03/2026
 BENEVIDES / BELEM / 28/03/2026
 Nº DIÁRIAS: 0.5
 VALOR TOTAL: R\$ 123,54
 NOME: JORGEFFSON DA SILVA CORDEIRO
 MATRÍCULA: 5821517
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
 ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

Protocolo: 1306301

PORTARIA DE DIARIAS No. 65581/2026

OBJETIVO: MINISTRAR AULAS PELO PROGRAMA ENEM PARÁ ITINERANTE.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / CASTANHAL / 28/03/2026
 CASTANHAL / BELEM / 28/03/2026
 Nº DIÁRIAS: 0.5
 VALOR TOTAL: R\$ 123,54
 NOME: RODRIGO JOSE GUEDES DORNELLES
 MATRÍCULA: 57188686
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

Protocolo: 1306303

PORTARIA DE DIARIAS No. 65580/2026

OBJETIVO: MINISTRAR AULAS PELO PROGRAMA ENEM PARÁ ITINERANTE.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / CURUCA / 28/03/2026
 CURUCA / BELEM / 28/03/2026
 Nº DIÁRIAS: 0.5
 VALOR TOTAL: R\$ 123,54
 NOME: ANDRE DOUGLAS FARIAS SANTOS
 MATRÍCULA: 5957091
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

Protocolo: 1306306

PORTARIA DE DIARIAS No. 65582/2026

OBJETIVO: MINISTRAR AULAS PELO PROGRAMA ENEM PARÁ ITINERANTE.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / BENEVIDES / 28/03/2026
 BENEVIDES / BELEM / 28/03/2026
 Nº DIÁRIAS: 0.5
 VALOR TOTAL: R\$ 123,54

NOME: RAMIRO RODRIGUES BARBOSA
 MATRÍCULA: 57202261
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

Protocolo: 1306307

PORTARIA DE DIARIAS No. 65583/2026

OBJETIVO: MINISTRAR AULAS PELO ENEM PARÁ ITINERANTE.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / BENEVIDES / 28/03/2026
 BENEVIDES / BELEM / 28/03/2026
 Nº DIÁRIAS: 0.5
 VALOR TOTAL: R\$ 123,54
 NOME: ALEXANDRE VALENTE MOREIRA DONATO
 MATRÍCULA: 6403374
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

Protocolo: 1306310

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N. 04/2026 - IGEPPS/SEDUC/PGE

Dispõe sobre a aprovação do Checklist Unificado de Instrução Processual de Aposentadoria da SEDUC/PA, e dá outras providências.

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ — IGEPPS, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO — SEDUC, e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — PGE/PA, no uso das atribuições que lhes conferem suas respectivas normas orgânicas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Constituição Federal, na Emenda à Constituição Federal nº 103/2019 e na Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da instrução processual dos pedidos de aposentadoria no âmbito da SEDUC/PA;

CONSIDERANDO as diretrizes da Instrução Normativa IGEPPS/PA nº 01, de 5 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.126, de 6 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o elevado volume de processos de aposentadoria repressados na fase pré-processual, em razão de falhas documentais e inconsistências funcionais;

CONSIDERANDO, por fim, o advento do Decreto Estadual 4.847, de 06 de agosto de 2025, que "dispõe sobre os procedimentos de protocolo, análise e decisão dos requerimentos de aposentadoria no regime Próprio de Previdência dos servidores (RPPS) do Poder Executivo do Estado do Pará";

RESOLVEM:
 Art. 1º Fica aprovado o Checklist Unificado de Instrução Processual de Aposentadoria da SEDUC/PA, constante do Anexo Único desta Instrução Normativa Conjunta, de aplicação obrigatória a todos os processos novos e repressados, a ser observado pela SEDUC, PGE e IGEPPS.

Art. 2º Nos casos de extravio ou inexistência de ato de ingresso no serviço público, será admitida, em caráter excepcional, a substituição por certidão circunstanciada de vínculo funcional, emitida por servidor responsável do setor competente da SEDUC, acompanhada da ficha financeira reconhecida e validada.

Art. 3º O IGEPPS deverá assegurar a análise conclusiva, em até 180 (cento e oitenta) dias, dos processos que ingressem com checklist integralmente cumprido, conforme parâmetros técnicos definidos pelo Comitê Interinstitucional de Acompanhamento previsto no Acordo de Cooperação Técnica correlato.

Art. 4º A PGE expedirá parecer normativo vinculante padronizando a contagem de tempo de serviço oriundo de contratos temporários e a incidência de ATS, a ser adotado pela SEDUC e observado pelo IGEPPS.

Art. 5º Na hipótese de, durante a análise dos processos administrativos, de aposentadoria protocolados até 31/12/2024, o IGEPPS verificar que a instrução processual não se encontra completa e que não existem elementos suficientes nos autos que permitam, de forma segura, a relativização documental, o processo será encaminhado, mediante despacho de saneamento, à SEDUC que somente poderá retornar quando todos os itens forem fielmente atendidos.

Art. 6º A SEDUC destacará servidores para atuarem exclusivamente nos processos elencados no artigo anterior, de modo a assegurar o saneamento das pendências apontadas pelo IGEPPS.

Art. 7º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém/PA, 10 de março de 2026.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS
 Ricardo Nasser Sefer
 Secretário de Estado de Educação
 Ana Carolina Gluck Paul
 Procurador-Geral do Estado